



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01, de 26 de março de 2024.

Modifica o dispositivo do art. 1º do Projeto de Lei nº. 1.536, de 26 de março de 2024, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”.

Fica modificado o disposto no art. 1º, do Projeto de Lei nº. 1.536, de 26 de março de 2024, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores, através de contrato administrativo de serviço temporário, por excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, art. 79, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e arts. 195 a 201 da Lei Municipal nº. 986/2011, para suprir a necessidade emergencial de pessoal das Secretarias Municipais, com prazo de vigência até 31/12/2024 para as categorias funcionais, com a carga horária semanal, quantidade de vagas, prazos e vencimentos, conforme demonstrativo a seguir:

| Categoria Funcional | Carga horária semanal | Quantidade | Vencimento mensal (R\$) |
|-----------------------------|-----------------------|------------|-------------------------|
| Motorista | 40 horas | 01 | R\$1.659,91 |
| Operador de Máquinas | 40 horas | 01 | R\$2.259,62 |
| Operador de Trator Agrícola | 40 horas | 01 | R\$1.659,91 |
| Operário | 40 horas | 01 | R\$1.435,02 |
| Operário Especializado | 40 horas | 01 | R\$1.435,02 |


(NP)


Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 26 de março de 2024.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Câmara Municipal de Estrela Velha


Aline Pagini Carmargo
Vereador do Progressistas


Deoclécio Ravello
Vereador do Progressistas


Dieison Neu
Vereador do PDT


Jardel Silveira
Vereador do Progressistas


Valdir Freese

Vereador do Progressistas

JUSTIFICATIVA


Sugere-se a modificação, primeiramente em relação ao prazo de vigência dos contratos temporários, passando a constar até 31/12/2024 ao invés de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, diante das últimas justificativas dos Projetos de Lei do Executivo que já preveem esse período de contratação.

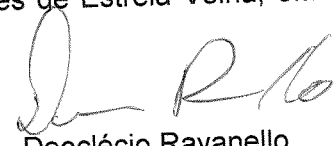
Em relação à diminuição da quantidade de vagas nas categorias funcionais requeridas, passaremos a dispor:

- Categoria funcional de Motorista: sugerimos somente 01 (uma) vaga, pois o funcionário que estava de licença interesse, retornou as atividades, não tendo mais justificativa para 02 (duas) vagas.

- Categorias funcionais de Operador de Máquinas, Operador de Trator Agrícola, Operário e Operário Especializado: sugerimos 01 (uma) vaga para cada categoria funcional, tendo em vista, a terceirização de horas máquinas em nosso município, como também, a existência de servidores em disponibilidade que ficam no Parque de Máquinas sem exercer as atribuições dos seus cargos.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 26 de março de 2024.


Aline Pagini Carmargo
Vereador do Progressistas


Deoclécio Ravello
Vereador do Progressistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Dieison Neu
Dieison Neu

Vereador do PDT

Jardel Silveira
Jardel Silveira

Vereador do Progressistas

Valdir Freese
Valdir Freese

Vereador do Progressistas